

PORTARIA TRT 18ª GP/NGTIC Nº 007/2016

Aprova a revisão 0.1 do Documento de Constituição da ETIR – DO01, o qual Institui a Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais (ETIR) no TRT 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Nº 3931/2016,

Considerando a Portaria TRT18 GP/NGTIC nº 001/2016 e anexo “PO01”, que aprova a Revisão 1.1 das diretrizes da Política de Segurança da Informação e Comunicação do TRT 18; e

Considerando a Norma Complementar nº 05/IN01/DSIC/GSIPR, de 14/08/2009, denominada NC05, que trata da criação de Equipes de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais no âmbito da Administração Pública Federal,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a revisão 0.1 do Documento de Constituição da ETIR – DO01, instituído pela PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 154/2014, a qual Institui a Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais (ETIR) no TRT 18ª Região, conforme Anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 154/2014.

Art. 3º Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de fevereiro de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

DEJT nº 1922/2016 – Data de disponibilização 22/02/2016